



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo – ES, 10 de setembro de 2021.

**OF. GAB/PMCC nº. 410/2021.**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a V. Exª. o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação.

**PROJETO DE LEI Nº. 044/2021 – AUTORIZA O APORTE DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA REFERENTE A PROPOSTA MAPA Nº 020928/2021 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (RETROESCAVADEIRA) PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito

**Ao Excelentíssimo Senhor:**  
**SAULO MARETO**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

Processo: 8086/2021

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 44/2021

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 13/09/2021 11:35:44

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o aporte da contrapartida financeira referente a proposta mapa nº 020928/2021 - aquisição de

patrulha mecanizada (retroescavadeira) para o Município

de Conceição do Castelo - ES, e outras providências.  
Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**PREFEITURA**

Estado do Espírito Santo

FL. \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº. 0044/2021**

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

O presente projeto de lei trata de autorização para o aporte da contrapartida financeira, no valor R\$ 85.115,63 (oitenta e cinco mil, cento e quinze reais e sessenta e três centavos), referente a proposta MAPA nº 020928/2021 – aquisição de patrulha mecanizada para o município de Conceição do Castelo-ES.

Faz-se necessário o presente projeto de lei tendo em vista que o valor da contrapartida em questão excedeu 15% (quinze por cento) do valor da proposta, conforme previsão do art. 57 da Lei Municipal nº 2.201/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Desse modo, visando o atendimento ao Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado e diante do interesse público envolvido, tendo em vista a necessidade de equipamentos para melhor atendimento à população, apresentamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Edis.

Sendo o que temos a informar, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo-ES**

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: 6cb7ef7b3c015ae490e31cb5a3039d08



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CONCEIÇÃO DO CASTELO  
PREFEITURA

FL. \_\_\_\_\_

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 044/2021

**AUTORIZA O APORTE DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA REFERENTE A PROPOSTA MAPA Nº 020928/2021 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (RETROESCAVADEIRA) PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o aporte da contrapartida financeira, no valor de R\$ 85.115,63 (oitenta e cinco mil, cento e quinze reais e sessenta e três centavos), referente ao proposta MAPA nº 020928/2021 – aquisição de patrulha mecanizada para o município de Conceição do Castelo-ES.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações próprias do vigente orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Castelo-ES, 09 de setembro de 2021.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES

